



## CAMPUS CANGUARETAMA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 255/2017 - UASG 154839

Número do Contrato: 97/2014.  
Nº Processo: 2351702253021741.  
PREGÃO SRP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02773312000163. Contratado : CONSTRUTORA SOLARES LTDA - EPP -.Objeto: Repactuação de valores em face do reajuste salarial do posto de trabalho objeto do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 09/08/2017 a 30/06/2018. Valor Total: R\$2.700,70. Fonte: 112000000 - 2017NE800027. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 25/09/2017) 154839-26435-2017NE800037

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 55/2017

O Reitor Substituto do IFRS torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 55/2017 - Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Combustíveis, sendo declarada a seguinte empresa como vencedora: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS EIRELI-EPP CNPJ: 25.165.749/0001-10 para o grupo único formado por 4 itens. O processo encontra-se a disposição para vistas no setor de licitação do IFRS- Reitoria e o resultado publicado no sítio oficial [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

JOSÉ ELI SANTOS DOS SANTOS

(SIDECA - 25/09/2017) 158141-26419-2017NE800018

## CAMPUS IBIRUBÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158675

Número do Contrato: 80/2016.  
Nº Processo: 23366000533201613.  
PREGÃO SRP Nº 101/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 88607429000192. Contratado : DEONISIO TONELLO - ME -.Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 11/10/2017 a 11/10/2018. Data de Assinatura: 04/09/2017.

(SICON - 25/09/2017) 158675-26419-2017NE800046

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2017 publicado no D.O. de 16/08/2017, Seção 3, Pág. 53. onde se lê: Valor R\$ 5.607,96 leia-se: Valor R\$ 5.322,38

(SICON - 25/09/2017) 158675-26419-2017NE800046

## CAMPUS CAXIAS DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 42/2017

O Diretor-Geral do IFRS Campus Caxias do Sul torna público aos interessados o resultado do Pregão, sendo declaradas vencedoras as empresas: PEZZUTO & UBIALI LTDA - ME, CNPJ 59.751.537/0001-36 para o item 01; SPY MONITORAMENTO LTDA - ME, CNPJ 17.722.425/0001-07 para o item 02; TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ 13.345.633/0001-83 para o item 03; GIGA MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP, CNPJ 14.784.795/0001-80 para os itens 04 e 08; BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI - ME, CNPJ 24.101.048/0001-54 para os itens 05 e 21; SUPORTE MANUTENCAO PARA COMPUTADORES LTDA - ME, CNPJ 81.433.039/0001-02 para os itens 06, 11 e 13; AMILTON GUIMARAES - ME, CNPJ 71.511.349/0001-36 para os itens 07, 10 e 14; VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - EPP, CNPJ 14.272.952/0001-79 para o item 09; RHP COMPUTADORES LTDA - ME, CNPJ 06.187.402/0001-23 para o item 12; JOAO PAULO DE AQUINO ROCHA 07361435645, CNPJ 23.028.759/0001-88 para o item 15; FCV INDUSTRIA PLATINENSE DE EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ 03.913.904/0001-04 para os itens 16, 17, 18, 19, 20, 31, 32, 33, 34, 36, 37 e 38; EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE, CNPJ 19.320.823/0001-22 para os itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30; WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI - EPP, CNPJ 08.772.301/0001-45 para o item 35; LEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 24.935.938/0001-61 para o item 39; GUSTAVO ZORTEA - EPP, CNPJ 02.013.755/0001-56 para os itens 40, 48, 52, 55, 56, 60, 65, 66, 67, 68 e 69; RESEMINI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ 03.022.115/0001-75 para os itens 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 57, 58, 59, 62 e 63; CALISTO STAUDT DILL - ME, CNPJ 92.685.361/0001-37 para os itens 49, 50, 51, 61, 64 e Grupo 1; COMPETENCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 15.713.475/0001-00 para os itens 53 e 54; LUTOP INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP, CNPJ 14.922.451/0001-90 para o item 73; IWR COMERCIO E SERVICOS

LTDA - ME, CNPJ 17.253.781/0001-29 para os itens 74, 78 e 79; MMC ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - EPP, CNPJ 08.519.031/0001-65 para os itens 75 e 76; NATALIA MAGANHA DA COSTA - ME, CNPJ 12.287.203/0001-90 para o item 77; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME, CNPJ 10.942.831/0001-36 para o item 80. O processo encontra-se a disposição para vistas e o resultado no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

JULIANO CANTARELLI TONIOLLO

(SIDECA - 25/09/2017) 158328-26419-2017NE800006

## CAMPUS ERECHIM

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2017 - UASG 158325

Nº Processo: 23363000412201752.  
PREGÃO SISPP Nº 32/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10551135000107. Contratado : THAURUS SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA - ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e hie-

gienização, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, a serem prestados para o IFRS Campus Ibirubá. Fundamento Legal: Artigo nº 61 da Lei nº 8666/93 parágrafo único. Vigência: 16/11/2017 a 16/11/2018. Valor Total: R\$195.730,56. Fonte: 112000000 - 2017NE800195. Data de Assinatura: 25/09/2017.

(SICON - 25/09/2017) 158325-26419-2017NE800068

## CAMPUS PORTO ALEGRE RESTINGA

AVISO DE SUSPENSÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2017 - UASG 158326

Nº Processo: 23369000281201783. Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/08/2017. Objeto: Construção da cobertura da quadra de esportes do Campus Restinga - IFRS

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor Geral

(SIDECA - 25/09/2017) 158326-26419-2017NE800007

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL Nº 95, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado relativo ao campus Nilópolis do IFRJ, destinado ao cadastramento para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei Nº 8.745, de 09/12/1993.

## 1. DAS ÁREAS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

DISCIPLINAS	REGIME DE TRABALHO	PERFIL	VAGAS
Desenho Técnico I Desenho Técnico II Construções Geométricas	40h	Graduação em Construção de Edifícios (Tecnologia) ou Construção Civil (Licenciatura) ou Engenharia Civil (Bacharelado) ou Arquitetura (Bacharelado) e, obrigatoriamente, Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) ou <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) especificamente em Desenho ou Design ou Construção Civil ou Ensino de Matemática ou Educação Matemática.	01

## 2. DOS REQUISITOS PARA A VALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- 2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4 Ter a idade mínima de 18 anos.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período: 28 de setembro a 10 de outubro de 2017, nos dias úteis;
- 3.2 Horário: 09 às 19h;
- 3.3 Local: Gabinete da Direção Geral, Campus Nilópolis - IFRJ, Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045 - Centro, Nilópolis, RJ.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 A taxa de inscrição do concurso é de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, devendo ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, através da Guia do Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), e apresentada no ato da inscrição com todos os dados preenchidos (Unidade Gestora - UG nº 158157, Gestão nº 26433, código de recolhimento nº28883-7, referência nº158157, competência - mês/ano, vencimento - dia, mês e ano do respectivo recolhimento, CPF do candidato, nome do candidato e o valor principal - R\$ 50,00).
- 4.2 A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.
- 4.3 No caso de inscrição por representante, deverá ser entregue o instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida em cartório, estabelecendo poderes específicos de representação e a cópia do documento de identidade do procurador.
- 4.4 Para inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 4.4.1 Documento Oficial de Identidade (original e cópia);
  - 4.4.2 Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (cópia);
  - 4.4.3 Título de Eleitor e Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (cópia);
  - 4.4.4 Guia de Recolhimento da União e Comprovante do pagamento da inscrição, conforme descrito no item 4.1 deste Edital (cópia);
  - 4.4.5 Serão automaticamente canceladas as inscrições cujos pagamentos tenham sido agendados em terminais de autoatendimento bancário que não tenham sido efetivamente pagas dentro do prazo estipulado, independentemente do motivo alegado.
  - 4.4.6 Uma fotografia 3x4 recente;
  - 4.4.7 Diploma de graduação e pós-graduação correspondentes, comprovações de experiências profissionais e docentes à exigência de sua área (cópia);
  - 4.4.8 Currículo Lattes acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios, em envelope próprio do candidato, a ser lacrado no ato da inscrição.
- 4.5 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O Processo Seletivo constará de duas etapas:

ETAPA	NATUREZA	PONTUACAO MÍNIMA	PONTUACAO MÁXIMA
Entrevista	Eliminatória / Classificatória	40,0 pontos	60,0 pontos
Análise de Currículo	Eliminatória/Classificatória	-	40,0 pontos

- 5.2 A análise do Currículo será realizada nos dias 11/10/2017 de acordo com os critérios previstos no Anexo II.

5.2.1. O Currículo Lattes e os documentos comprobatórios deverão ser entregues, no dia de realização da Entrevista, antes do horário de início previsto para a esta etapa.

5.2.2. As cópias dos documentos encaminhadas para a Análise do Currículo fora do prazo estabelecido no subitem 5.3.1. deste Edital não serão analisadas.

5.2.3. Só serão considerados, para fins de pontuação, os títulos relativos à área de atuação para a qual o candidato concorre. Caberá à Banca Examinadora a análise da correspondência entre o(s) título(s) exigido(s) e título(s) apresentado(s).